

PORTARIA COREN-AP Nº 197, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista – E-Social, instituído pelo Decreto nº. 8.373/2014, neste COREN-AP;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 093/2019-DAA-COREN-AP e a decisão proferida em ata da nona ROD, realizada em 09.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária Efetiva e Comissionados, deste COREN-AP, abaixo qualificados, para constituírem a Comissão Encarregada de adotar todos os procedimentos legais e necessários à Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista – E-Social, instituído pelo Decreto nº. 8.373/2014, neste Regional.

Nº. DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA – Chefe do DAA-COREN-AP.	Coordenadora
02.	JOSÉ JEOVÁ FREITAS JÚNIOR Controlador-COREN-AP	Membro Executivo
03.	THALITA D'ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES – Chefe do DCF-COREN-AP	Membro Executivo

Art. 2º - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão finalística da missão que lhe foi outorgada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF